



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2792-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2744-CEPE,
DE 16 DE AGOSTO DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03424971-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 2744-CEPE, de 16 de agosto de 2004 que aprova o Projeto de Pesquisa intitulado: **PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS ATRAVÉS DE MANIPULAÇÃO IN VITRO DE TECIDOS VEGETAIS DE PLANTAS MEDICINAIS DO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor